

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.179, de 08 de fevereiro de 1993.

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a popularidade dos tradicionais festejos carnavalescos em to-
do o Território Nacional,

D E C R E T A:--

ARTIGO 1º - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS nas
repartições públicas municipais, os dias 22 e 23 de fevereiro do corrente,
reiniciando o expediente no dia 24, quarta-feira, a partir das 12:30 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste arti-
go os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e
outros essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 08 de fevereiro de 1993.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-